



# MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42

Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000 - Barrocas – Bahia

## PORTARIA Nº 72, DE 23 DE MAIO DE 2024

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Vigilância em Saúde e Manejo dos Resíduos Sólidos e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** que o Plano Municipal de Saúde com vigência nos anos 2018 a 2021, tem como uma das metas a criação da Comissão Municipal de Vigilância em Saúde e Manejo dos Resíduos Sólidos, sendo renovado a necessidade de funcionamento pelo Plano de Saúde em vigência;

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 109/2018 de 05 de outubro de 2018 criou a Comissão Municipal de Vigilância em Saúde e Manejo dos Resíduos Sólidos e nomeou os membros;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar os representantes da Comissão para estar em sintonia com o funcionamento das entidades.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os membros para compor a Comissão Municipal de Vigilância em Saúde e Manejo dos Resíduos Sólidos de Barrocas, composta por representantes do poder público e sociedade civil, como segue:

1. Superintendência Municipal de Meio Ambiente:  
Maria Sirleide Damiano Carvalho (Titular);  
Daniele Aparecida de Oliveira (Suplente).
2. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:  
Debora Queiroz Brito (Titular);  
Severino Souza de Oliveira (Suplente).
3. Representante da Secretaria Municipal de Educação:  
Mônica Oliveira Santos (Titular);  
Claudia Pereira de Araújo Queiroz (Suplente).
4. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:  
Sariane Pereira Marçal da Silva (Titular);  
Rosimeire de Queiroz Santos (Suplente).
5. Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras:  
José Dionísio Moura Firmo (Titular);  
José Ademilson Ferreira Firmo (Suplente).
6. Representante da Igreja Católica:  
Maria Vilma Pereira Cosme (Titular);  
Maria Rute de Oliveira Santos (Suplente).
7. Representante dos Prestadores de Serviços:  
Marcos da Silva Souza (Titular);  
Crislayne Horrane de Jesus Andrade (Suplente).
8. Representante da Sociedade Civil:  
Cassiana Santana de Lima Oliveira (Titular);  
Maria Joseilma Alves Queiroz (Suplente).
9. Representante dos Comerciantes:  
Paulino Oliveira Freitas (Titular);  
Clécio Queiroz Ferreira (Suplente).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, em 23 de maio de 2024.

**José Jailson Lima Ferreira**  
Prefeito